



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

06/04/2020

Pág. 1/3

Decreto nº 86/2020 de 06/04/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2381/2019 de 27/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 53.629,00 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte e nove reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.	Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.140.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS.	
1461 - 3.3.90.37.00.00	10 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14.137,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.149.	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).	
1696 - 3.3.90.14.00.00	97 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.149.	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).	
1699 - 3.3.90.30.00.00	97 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.	Vigilância em Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

06/04/2020

Pág. 2/3

06.002.10.305.0065.2.156.	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	
1837 - 3.3.90.30.00.00	94 MATERIAL DE CONSUMO	21.492,00
Total Suplementação:		53.629,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.149.	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).	
1669 - 3.1.90.11.00.00	97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	
06.002.10.304.0067.0.000.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	
06.002.10.304.0067.2.151.	Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde -PISO ESTRAT GERENC DE RISCO DA VIGIL SANITÁRIA-PROD E SERV.	
1763 - 3.3.90.39.00.00	94 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.512,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.	Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.157.	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - CAMP NAC DE VAC CONTRA INFLUENCIA PANDAMICA (H1N1).	
1860 - 3.3.90.36.00.00	10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.052,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.	Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.158.	Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MONITORAMENTO DAS CAMP DE VACINAS DO SARAMPO E RUBEOLA.	
1868 - 3.3.90.39.00.00	10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.525,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

06/04/2020

Pág. 3/3

06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.159.		Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	
1886 - 3.3.50.41.00.00	10	CONTRIBUIÇÕES	148,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.159.		Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	
1894 - 3.3.90.14.00.00	10	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	501,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.159.		Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	
1897 - 3.3.90.30.00.00	94	MATERIAL DE CONSUMO	4.685,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.159.		Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	
1905 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.911,00
1906 - 3.3.90.39.00.00	94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.295,00
Total Redução:			53.629,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 06/04/2020.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

06 / 04 / 2020